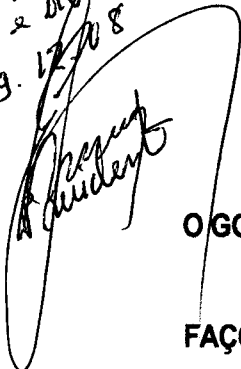




PROJETO DE LEI N. 120 DE DE DE 2008

"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Sebastião Bocalom Rodrigues."


O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sebastião Bocalom Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

9 de dezembro de 2008

Deputado MAZINHO SERAFIM
